

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 013/2022

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
OBJETO: O bem objeto da presente cessão será utilizado exclusivamente para atender as atividades logísticas de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Discriminação: MODELO: UNO VIVACE, MARCA: FIAT UNO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014; CHASSI: 9BD195152F0620134, RENAVAL: 102634, PLACA: OTP 3138.

VIGÊNCIA: 30/06/2022 à 31/12/2024

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

ASSINATURAS

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PARÁ

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal de Redenção

Protocolo: 822690

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1385/2022-GAB/CORREG.

BELÉM/PA 29 DE JUNHO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMÁS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019,

CONSIDERANDO-SE fatos descritos no PAE nº. 2022/578137; em especial o Memorando nº. 244/2022-GRH/SEMÁS, de 11/05/2022; e o Parecer Jurídico nº. 33077/2022, de 20/06/2022, exarado pela CONJUR/SEMÁS; CONSIDERANDO-SE o Despacho nº. 096/2022-GAB/CORREG, de 29/06/2022, o qual deliberou acerca da admissibilidade do caso apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), com fundamento no art. 191-A "caput" c/c 199 e 204, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, designando as servidoras LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública e MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante de PADS, visando à apuração de inassiduidade habitual, cometida, em tese, pelo servidor A. J. N. M., Mat. nº. 57215562/1, em virtude do mesmo ter concentrado intercaladamente, no período de Nov/2021 à Abr/2022, 89 (oitenta e nove) faltas ao serviço, sem causa justificada, infringindo assim o art. 177, I do aludido Diploma Legal citado anteriormente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar a servidora ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, para atuar como membro SUPLENTE do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência do presente apuratório será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar que, todos os documentos existentes nos autos constituam peças iniciais de instrução do presente apuratório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMÁS/PA

Protocolo: 821784

PORTARIA Nº 01378/2022-GAB/SEMÁS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, os termos da PORTARIA Nº 01145/2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 34.998 de 07/06/2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS, Matrícula nº 5964255/1, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Gerência de Transporte - GETRAN, durante o impedimento do titular GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula nº 5958309/1, de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

II - DETERMINAR a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 823089

PORTARIA Nº 1417/2022- GAB/SEMÁS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º-P da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993; e, considerando o Decreto s/nº, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e no Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMÁS, para coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais dos servidores, referente à Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho da SEMÁS será composta pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

- a) Eveline Farias Uchoa - matrícula nº 57175327/1;
- b) Nazaré Ajuricaba Muniz Viana - matrícula nº 5167299/1;
- c) Patrícia da Conceição Cabral de Lima - matrícula nº 57175687/1;
- d) Roberta Gonçalves Pereira Ikeda - matrícula nº 57175744/1;
- e) Thaís Borges de Oliveira - matrícula nº 57201738/1;

II - SUPLENTE:

- a) Fátima Cristina Marques Ferreira - matrícula nº 57175420/1
- b) Rafael Martins da Silva Cruz - matrícula nº 57215619/1;

Art. 3º. As competências da Comissão, de que trata esta Portaria, estão previstas no art. 8º do Decreto Estadual nº 2.205, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 465/2020 - GAB/SEMÁS, nº 270/2021 - GAB/SEMÁS e nº 1609/2021 - GAB/SEMÁS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 823222

PORTARIA Nº 1402/2022 - GAB/SEMÁS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do PAE nº 2022/804534 e Memorando nº 210/2022/GTDA - SEMÁS;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para desempenharem a função de Agentes de Capacitação e Desenvolvimento - ADC desta Secretaria, os servidores ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 57216103, Titular, e REGINA REIS DE SOUZA, matrícula nº 3203131/1, Suplente.

II - REVOGAR, da PORTARIA Nº 67/2020 GAB/SEMÁS, de 27/01/2020, publicada no DOE nº 34.103 de 30/01/2020, os servidores ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 57216103, e THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500/2 da função de Agente de Capacitação e Desenvolvimento - ADC.

Art 3º Determinar à Coordenadora de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Belém, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 823249

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA

MATRÍCULA: 57218623

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental A CONTAR DE 14/06/2022

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 822723

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 01388/2022-DGAF/GAB/SEMÁS, DE 30/06/2022.

Nome: LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS

Matrícula: 57214658/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio